



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal de nº 134

Gabinete do Ver. José Nelto de Carvalho,
São Miguel/RN, 07 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que atualize o Piso Salarial dos Professores da Rede Municipal de Ensino, fazendo cumprir o novo percentual fixado pelo Governo Federal, para o ano de 2023.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento, justifica-se pelo fato de que o Município de São Miguel/RN, não está cumprindo com a determinação do Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 17 publicada no dia 17 de janeiro de 2023, que homologou o novo percentual de reajuste do Piso Nacional do Magistério em 14,95%.

Ademais, o reajuste é em cumprimento à Lei Federal 11.738/2008 e é de observância obrigatória para todos os Entes da Federação.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos demais pares para a aprovação do presente requerimento.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento

José Nelto de Carvalho
Vereador